
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 129, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 593/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Efetivar a servidora pública **CHIRLENE FELIX DOS SANTOS DE AZEVEDO**, matrícula nº 1985, ocupante do cargo efetivo de Professor, aprovada em concurso público municipal, submetida a processo de avaliação de estágio probatório e promoção horizontal e aprovado conforme o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, instituída através da Portaria nº 509, de 01 de outubro de 2025, por preencher os requisitos previstos no Decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos válidos retroativos à 03 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. Publique-SE e Registre-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 09 de março de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Luana Maria Dantas Dos Santos

Código Identificador:F0CAACD3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/03/2026. Edição 3746
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>